



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 46/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, em observância ao Artigo 10.4 do Edital nº 01/2019 de 22 de Abril de 2019 do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Servidores Temporários, bem como o Edital nº 03 de 16 de Maio de 2019 da classificação e Homologação do Resultado Final.

DECRETA

Art.1º- Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Público Simplificado do Poder Executivo Municipal para Contratação de Servidores Temporários, realizado em abril de 2019, nos termos do Edital 01/2019 de 22.04.2019 da Abertura de Inscrições, e conforme Resultado Final Homologado pelo Edital 03/2019 de 16.05.2019.

Art. 2º As Vagas serão preenchidas, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Maio de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.950 – Página 14
Em 15.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2010 – Páginas 157-158
Em 15.05.2020